CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JUNDIAÍ - SP



Ata da Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 30 de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, na EMEB Profa EMEB Prof. Antônio Adelino Marques da Silva Brandão, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro no livro ata nº 07, folha 13 frente, à folha 15 frente. Justificaram a ausência, os conselheiros: Cintia Offa Barros Basile Medina, Roseli Aparecida Marino, Thalita Rosado Ventorini, Virginia Conde Velotti, Wagner Roberto da Silva. OBJETO/PAUTA: 01 - Deliberação: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 09 de Agosto de 2024. 1.2- Remanejamento de recursos -Termo de Fomento 11/2023 - CMDCA- Ofício nº 15.2024 da Cáritas.1.3- Consulta de interesse em assinar conjuntamente- Carta de compromisso com ações e políticas de apoio às mulheres- CMDM. 2- Apresentação das demandas do Território Norte em relação aos cuidados às crianças e adolescentes. 3- Informes gerais: - Moção N. 622. de autoria do vereador Adriano santana dos santos, aprovada na 142.a sessão ordinária. A presidente do CMDCA, Maria Roseli Maestrello, agradece pela presença e participação de todos, declara aberta a reunião aproveitando a presença das crianças estudantes da Prof. Antônio Adelino Marques da Silva Brandão e inicia a reunião pelo item 2- Apresentação das demandas do Território Norte em relação aos cuidados às crianças e adolescentes. A reunião teve início com a apresentação dos conselheiros, ouvintes e crianças. Uma das crianças teve dúvida sobre em qual situação o Conselho Tutelar atua. Claudia Tofoli Honório, conselheira tutelar explica que somente o juiz tem o poder de afastar a criança do lar em que vive; que antes dessa decisão, toda a rede de garantia de direitos é acionada para organizar a família. Em casos excepcionais, a criança ou adolescente fica por um curto período em local institucional até que os pais se organizem; nos casos de higiene, a assistência social e a saúde são acionados; o conselho tutelar senta com essa família para ajudar e finaliza dizendo que o Conselho Tutelar é amigo das crianças e adolescentes. Continuando com as demandas do território, os alunos dizem que o banheiro está sendo reformado para ter um local adequado, mas que as crianças não têm cuidado com a higiene neste local. No bairro Pq. Centenário-Morada Mediterrâneo, tem uma quadra que há dois anos está com mato alto e as crianças não frequentam mais o local. Maria Roseli Maestrello diz que as demandas serão anotadas e encaminhadas via ofício para os responsáveis assim como as EMEBs de outras reuniões descentralizadas. Natália Cergol fala sobre o telefone da Prefeitura, número 156, que é um canal para registrar as demandas do bairro. Silmara Antunes da Emeb, pergunta às crianças sobre o que poderia ser feito para os motoristas sobre a alta velocidade ao redor da escola e na Rodovia Geraldo Dias, e foram dadas pelos alunos, as sugestões de colocar lombadas, radar e placas. Silmara explica às crianças sobre as problemáticas que surgem e pensar em quais seriam as possíveis soluções. Maria Roseli, fala que Cidadania e respeito a gente pratica, cada um tem o papel de ajudar a tomar conta e que é um processo transformador encaminhando para uma melhora através da soma de esforços. Lidiane Ribeiro, se apresenta e explica que a Guardinha tem 45 anos de atuação e oferece serviços para adolescentes de 14 a 22 anos; é feito um cadastro e uma análise e o perfil que atendem é cem por cento social. Marli Brilha Assistente Social da Casa da Criança explica que atendem 302 crianças de todos os bairros do município de segunda a sexta, com seis grupos de manhã e cinco grupos à tarde com atividades visando a autonomia e convida à todos a conhecer o espaço e o trabalho que é

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JUNDIAÍ - SP



desenvolvido; Adriana Vitorino coordenadora, explica sobre o funcionamento da Casa Transitória, onde os quartos são compartilhados e separados entre meninos e meninas, cada um tem o seu espaço para guardar os seus pertences, que ficam lá espaço temporariamente e vão à escola e consultas normalmente. Após o entendimento das crianças sobre o funcionamento de cada serviço, estas foram liberadas, dando continuidade para 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 09 de Agosto de **2024.** Tatiana Pereira, assistente de administração, avisa que até o momento, foi recebido solicitação de alteração e que a ata será atualizada, sendo enviada para posterior aprovação em grupo interno entre os conselheiros. Todos de acordo, e sem mais nenhuma manifestação segue para o item 1.2- Remanejamento de recursos - Termo de Fomento 11/2023 - CMDCA- Ofício nº 15.2024 da Cáritas. Esther Novaes explica sobre o ofício enviado, onde a Cáritas Diocesana de Jundiaí, organização parceira, conforme Termo de Fomento 11/2023, com o Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes, solicita autorização de remanejamento dos recursos financeiros projetados para gastos indiretos no Projeto Casulo. Justifica-se essa solicitação em decorrência de projeção do valor de despesa ter sido acima da real aplicação dos recursos financeiros nos itens material didático no valor de R\$ 800,00, ser transportado para o item material de escritório; Item Alimentação externa no valor de R\$ 1.000,00 a ser transportado para o item alimentação interna. Esclarecendo que este remanejamento de recursos financeiros, não acarretará diferença no valor total do Termo de Fomento, visto que são projeções de itens similares e que na aplicação das oficinas observou ser necessário. Maria Roseli explica que por se tratar apenas de remanejamento de recurso, o quórum presente é suficiente. Remanejamento de recursos- Termo de Fomento 11/2023 da Cáritas aprovado pelos conselheiros presentes. Seguindo para o item de pauta 1.3- Consulta de interesse em assinar conjuntamente- Carta de compromisso com ações e políticas de apoio às mulheres- CMDM. Maria Roseli explica que o CMDM- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher enviou uma carta de compromisso com ações e políticas de apoio às mulheres para ser enviado aos candidatos; e que o CMDM ajustou um dos itens conforme solicitação da mesa diretora, sendo assim, Maria Roseli pergunta aos conselheiros se tem interesse em assinar, sendo combinado com Gabriela Cortez, membro também do CMDM, o envio das cartas assinadas. Assinatura da carta de compromisso aprovada pelos conselheiros presentes. 3- Informes gerais- Moção N, 622. de autoria do vereador Adriano santana dos santos, aprovada na 142.a sessão ordinária. Maria Roseli explica que o CMDCA recebeu a moção mº 622, apresentando à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, a Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 1.933/2024, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu, que altera a Lei nº 9.656/1998, para dispor sobre a rescisão unilateral de contratos de planos de saúde coletivos, por iniciativa das operadoras. Considerando que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei n.01.933/2024, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu, que visa alterar a Lei n.º 9.656/1998, para dispor sobre a rescisão unilateral de contratos de planos de saúde coletivos, por iniciativa das operadoras; Considerando que a proposta tem como objetivo garantir que gestantes, idosos e pessoas com deficiência mantenham o acesso aos planos de saúde com a mesma segmentação de cobertura e faixas de preços, sem a necessidade de cumprir novos prazos de carência; Considerando que este projeto a continuidade dos tratamentos médicos dos usuários internados, indispensáveis para a integridade física dos pacientes, até a alta médica, desde que os

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JUNDIAÍ - SP



titulares dos planos paguem integralmente as contraprestações devidas; Gerusa de Oliveira, diz que na quinta-feira, dia 05/09, o Francesco Tonucci irá falar sobre os conceitos fundamentais do projeto internacional Cidade das Crianças e pede que verifiquem quem seriam as pessoas da Unidade para participar nesse momento, e explica que o Zoom da associação tem um limite e o convite está sendo feito para todas as redes, não somente a brasileira, e solicita que enviem quantas vagas são necessárias para os representantes de cada Unidade até o dia 02/09, segunda-feira, para ser enviado uma estimativa de participantes da RBCC para a Associação. Tatiana Pereira fala sobre a última apresentação da peça teatral 100 Política Futebol Clube, a ser realizada na sexta-feira, dia 30/08, para os alunos da E.E Dr. Eloy de Miranda Chaves. Nada havendo mais a tratar, a presidente Maria Roseli Maestrello, encerra a presente reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos. Eu, Tatiana Regina Pereira, Assistente de Administração e "secretária ad hoc" _______ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente do Conselho Maria Roseli Maestrello.

Maria Roseli Maestrello

Presidente do CMDCA de Jundiaí Gestão 2024-2026

Conselheiros Presentes

Adriana Aparecida de Oliveira Vitorino Bruno Moralles Vechiatto Esther Novaes Gomes Pereira Gabriela Cortez Campos Gerusa de Oliveira Moura Cardoso Lidiane Ribeiro da Silva Maria Roseli Maestrello Marli Brilha Cremones Natália Cergol Spina Sebastião Nereu da Veiga